



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026, face à contratação da empresa: NOVA FIT ACADEMIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.845.774/0001-06, com sede na Rua Coronel Francisco Granado, nº 915, Centro, Paraisópolis - MG, CEP 37.660-000. Extrato de contratação. Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000. Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de serviços de arbitragens esportivas em futebol de campo para atender as demandas do setor de Esportes do município de Senador Amaral - MG / Poder Executivo. Valor Total: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. O prazo de execução será em 5 dias uteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, admitindo sua prorrogação por igual período, conforme disposto dos Art. 84 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que comprovado o preço vantajoso. Senador Amaral - MG, 24 de março de 2026.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026, foi publicado no dia 24 de março de 2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 91 de Lei Orgânica Municipal e Art. 94, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MAXWEL GERALDO AUGUSTO**  
Pregoeiro Substituto



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 99762-0595 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)